http://do.corumba.ms.gov.br CORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

 Edição Nº 2.753
 quarta-feira, 18 de Outubro de 2023 Ano XII

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preço n.º 12/2023, Processo n.º 24.580/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAĞEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, bem como a diligência realizada, à licitante a seguir descrita foi declarada.

1) SCHETTINI ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.534.039/0001-07. Data para abertura da proposta de preço fica marcada para o dia 20/10/2023, às

Corumbá/MS, 18 de outubro de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações e Obras GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2023 - Processo Administrativo nº 2304/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTÍNÚOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA E ATENDIMENTOS DE CHAMADAS DE EMERGÊNCIA DE 02 (DOIS) ELEVADORES DE PASSAGEIROS INSTALADOS NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO PANTANAL DE CORUMBÁ "MIGUEL GOMES" RUA DOMINGOS SÁHIB, 570, PORTO GERAL, SEDE DA AGEMP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 18 de outubro de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 -PROCESSO: 7.869/2020

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu ordenadora de despesas: BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa W.N. DIAGNOSTICA EIRELLI, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Considerando o parecer jurídico nº 775/2023 da Procuradoria-Geral do Município; Cláusula Primeira: Considerando as justificativas e demais documentos encartados aos autos, as quais integram o presente instrumento, ficam acrescidas as seguintes quantidades totalizando a monta de R\$ 83.232,50 (oitenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos):

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as clausulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordado, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam Corumbá, 26 de Setembro de 2023.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 9.218/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 06/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviços de Manutenção de Vias Pavimentadas e Não Pavimentadas (tapa buraco superficial e profundo) em diversas ruas do Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09, sendo o valor total. de R\$ 10.322.129,60 (dez milhões trezentos e vinte e dois mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 17/10/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 34/2023

Processo n° 18.401/2022 - Empenho: 128/2023

Pregão Eletrônico: 125/2022 - Processo de Empenho nº 29.009/2023

Ata de Registro de Preço nº 08/2022 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: L. M. C. MARTINS - EPP - CNPJ 05.495.583/0001-92 OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/

VALOR: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A reserva se dará em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e após o recebimento da autorização de fornecimento do setor requisitante e o local de entrega/execução será nas instalações da empresa



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

F-mail · diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de

25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania...

Dirceu Miguéis Pinto

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
Procuradoria-Geral do Município	Alcindo Cardoso do Valle Júnio
Controladoria-Geral do Município	
Auditoria-Geral de Fazenda	Ednaldo Evangelista dos Santos
Administração Indir	reta
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	
Agência Municipal Portuária	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos	Fabio Luiz Pereira da Silva
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos	Fabio Luiz Pereira da Silv

Secretarias

Edição Nº 2.753 • quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

localizada na cidade de Corumbá/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente da prestação do serviço será efetivado em benefício da Contratada, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irreajustáveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados, salvo em casos específicos, em que será adotado como índice de reajuste dos contratos firmados por órgãos da administração direta, autarquia ou fundação, observados os prazos fixados em lei para sua ocorrência, IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Etatística - IBGE (Decreto Municipal n.º 634/2009, art. 5°).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 17 de outubro de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Carla Correa Martins - L. M. C. Martins - EPP

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 093/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29457/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de lona plástica, para concessão de benefício eventual ás famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 4.364,40 (Quatro mil trezentos e

sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida, matrícula nº 14366, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.09 de outubro de 2023.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária - Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 446/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 221/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

DIVULGAR:

Resultado da avaliação e classificação dos servidores da carreira Analista de Gestão Governamental que concorrem à promoção horizontal por mérito, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 221/2018.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Mat	No	OANNLINA DE	ANALISTA DE GESTÃO GO	1	Danamata - 1 00 1 1	2 204 /4 0
Mat.	Nome	01.1.5	Pontos avaliação desempenho	Critérios Desempate art. 32 da LC 221/18.		
		CLASSE	desempenno	I - Maior tempo de serviço na carreira	II - Maior tempo de serviço público municipal	IV - Maior idade
9282-1	LAIS DO NASCIMENTO	В	12 pontos	18/06/2013		
9496-1	WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES	В	12 pontos	27/09/2013		
8168-1	ALINI DE JESUS BARBOSA JARD	В	12 pontos	02/12/2013		09/10/1982
7878-1	JUCILENE JESUS FLORES	В	12 pontos	02/12/2013		03/11/1983
6659-2	LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA	В	12 pontos	14/02/2014		
9166-1	MARIA ELIANA PEREIRA NOBREGA	В	12 pontos	04/04/2014		
1669-2	MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA	В	12 pontos	28/04/2014	24A 6M 1D	
10238-3	KATIA ADORNO MONTEIRO URQUIZA	В	12 pontos	28/04/2014	23A 1M 21D	
3637-3	HUNNT CARVALHO DE ASSIS	В	12 pontos	28/04/2014	16A 6M 8D	
5534-2	SISSY DA SILVA ZABALA	В	12 pontos	28/04/2014	15A 0M 25D	
8005-2	LUIZ FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA	В	12 pontos	28/04/2014	12A 11M 11D	
8952-2	MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA	В	12 pontos	28/04/2014	11A 0M 30D	
9314-1	DIOGO TADEU LIMA GOMES	В	12 pontos	28/04/2014	9A 4M 4D	
	///////////////////////////////////////	///////////////////////////////////////	///////////////////////////////////////	///////////////////////////////////////	///////////////////////////////////////	/////////
2944-1	SIMONE KLEIN DE QUEIROZ	С	12 pontos	06/03/2007		
6534-1	MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MÔNACO	С	12 pontos	11/02/2008	17A 0M 9D	
10522-1	RICHARD TOLEDO MORAES	С	12 pontos	11/02/2008	16A 8M 26D	
6640-1	INES APARECIDA DE ALBUQUERQUE E SILVA	С	12 pontos	11/02/2008	15A 6M 20D	21/01/1974
6556-1	MARIA IVANIER MEDINA GONZALES	С	12 pontos	11/02/2008	15A 6M 20D	30/05/1974
6564-1	WILBERT ADORNO MONTEIRO	С	12 pontos	11/02/2008	15A 6M 20D	16/05/1983
4413-1	LÚCIA HELENA FLORES LIRA	С	12 pontos	05/08/2008		
4155-1	VALESKA VALEJO DA SILVA	С	12 pontos	10/11/2008	16A 8M 26D	
4151-1	CHRISTIANE GOMES MACHADO VIANA	С	12 pontos	10/11/2008	15A 8M 15D	
6935-1	ROSIANE SILVA DE AMORIM	С	12 pontos	10/11/2008	14A 9M 21D	
7426-1	VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA	С	12 pontos	28/09/2009		
	///////////////////////////////////////					/////////
1026-7	WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE GIORDANO	D	12 pontos	12/03/2004	27A 7M 29D	
1323-5	MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA	D	12 pontos	12/03/2004	22A 6M 21D	

Aos interessados, caberá recurso em relação classificação apresentada até o dia 23 de outubro de 2023. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 447/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA ANALISTA DE JURÍDICO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

DIVULGAR:

Resultado da avaliação e classificação dos servidores da carreira Analista Jurídico Municipal que concorrem à promoção horizontal por mérito, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 222/2018 e Decreto nº 2.182/2019.

CARREIRA ANALISTA JURÍDICO MUNICIPAL						
Mat.	Mat. Nome Classe Pontos avaliação desempenho Critérios Desempate art. 11 do Decreto nº 2.182/2019			82/2019		
				I - Maior tempo de serviço	II - Maior tempo	III - Maior
				na carreira	de serviço público	idade
					municipal	



916	65-1	TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL	В	12 pontos	04/04/2014		
105	524-1	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	В	12 pontos	28/04/2014	13A 7M 24D	
842	22-2	JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR	В	12 pontos	28/04/2014	11A 9M 30D	

Aos interessados, caberá recurso em relação classificação apresentada até o dia 20 de outubro de 2023. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 32.028/2023 - SISP

Ratifico o procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 suas alterações para contratação da empresa Diaas Prestadora de Serviços Chaparro e Silva-LTDA inscrita no CNPJ n. 28.471.061/0001-56, neste ato representada pelo responsável legal Diego Emiliano Dias Chaparro. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de telhas de fibrocimento para atender situação emergencial, devido ao temporal do dia 12 de setembro de 2023, conforme Decreto n° 3.050/2023, no município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito reais).

Dotação orçamentária:

Origem do Recurso: Prefeitura Municipal de Corumbá

37.00 - Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha Orçamentária: 2421 1.500.0000 - Recurso Próprio

Data de 18/10/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 044/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Art. 34 da Lei Complementar número 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Superintendência de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, por se tratar de questão relacionada a Saúde Publica em área sujeito a proliferação de vetores. Sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

N° DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3442	Carlos Alexandre Rodrigues Faria (ou) seu representante	18/10/2023
3443	Trnm Participações Itda.	18/10/2023

Corumbá/MS, 18 de Outubro de 2023.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 449/2022 PROCESSO Nº 26.554/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 26.554/2022 de 05/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei

Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fábio César Cardoso de Abreu.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 26.650/2022 de 05/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e João Marcos Souza da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446/2022 PROCESSO Nº 25.682/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448/2022 PROCESSO № 26.650/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 25.682/2022 de 26/08/2022.

Rase Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Analisa Benevides de Moraes Silveira.

Edição Nº 2.753 • quarta-feira, 18 de Outubro de 2023



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 447/2022 PROCESSO Nº 25.677/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 25.677/2022 de 26/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Glaucia Aparecida Pereira de Moraes Minuzzi.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/2022 PROCESSO Nº 26.686/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 26.686/2022 de 26/08/2022. Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gracieli Nascimento Bruno.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 451/2022 PROCESSO Nº 28.241/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até 31/12/2023, ou até que o motivo da prorrogação não mais persista, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº. 28.241/2022 de 22/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 04 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosana Grillo de Souza.

Resolução nº 371 de 17 de Outubro de 2023.

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato 25.699/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Carvalho e Imada LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO**, Matricula: 9494, para atuar como Gestor do Contrato nº 25.699/2023.

Art. 2º. Designar o Servidor MAURÍCIO DUARTE TEIXEIRA, Matricula: 13248, para atuar como Fiscal do Contrato nº 25.699/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de Outubro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu Secretário Municipal de Educação Portatia "P" n° 9 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 034 de 17 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 034/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa L.M.C. MARTINS-EPP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n° 034/2023.

Art. 2º. Designar Mercedes Isabel Cornejo Cabrera Fernandez, servidora pública, matrícula 10447, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 034/2023.
 Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão,

acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n° 034/2023, Processo n° 29.009/2023, referente a contratação de serviços de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de outubro de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal Portaria "P" n° 19, de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 040/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023, Ata 257ª.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 11.874/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 10/2020 Processo de Prestação de Contas Final nº 4.190/2021 com recursos Estaduais (FEAS/2019) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 041/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023, Ata 257ª.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 10.511/2022 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 07/2022 Processo de Prestação de Contas Final nº 8.154/2023 com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 042/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023, Ata 257ª.

Delibera:



Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 8727/2022 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 03/2022 Processo de Prestação de Contas Final nº 31.487/2022 com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 043/CMAS - 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária. na sua Reunião Ordinária no dia 18/10/2023. Ata 257ª.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N.8.963/2022 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 05/2022 Processo de Prestação de Contas Final N. 5.176/2023 com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu Presidente do CMAS

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Processo Licitatório nº 022/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023

AVISO RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação** da **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MATO GROSSO DO SUL - FIEMS, CNPJ nº 15.461.767/0001-95, Av. Afonso Pena, nº 1.206, 5º andar, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946, para Serviços de Consultoria em Sustentabilidade e ESG (Ambiental, Social e Governança).**

Corumbá/MS de 16 de outubro de 2023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Em atenção à determinação do Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS e, dando cumprimento ao disposto no § 4°, do artigo 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abri de 2010, a Câmara Municipal de Corumbá-MS e a sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA público o nome das pessoas/profissionais que se cadastram, nos prazos estabelecidos, para participar do sorteio, em sessão pública, visando compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, formada por 03 (três) membros, que analisara o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2023.

RELAÇÃO DOS NOMES CADASTRADOS PARA PARTICIPAR DO SORTEIO EM SESSÃO PÚBLICA:

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	VINCULO FUNCIONAL	CADASTRO
BRUNO FERREIRA LIMA CPF. 032.255.111-02	PUBLICITÁRIO FREELANCER (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO

DANILO CAMPELLO CURADO	JORNALISTA	NÃO	DEFERIDO
GALVÃO CPF. 961.934.921-00	(BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)		
DUANY FERNANDA DE CARVALHO QUIDÀ CPF. 054.558.961-48	PUBLICITÁRIA FREELANCER (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
FLAVIA DOS SANTOS RICARDO CPF. 712.754.521-91	PUBLICITÁRIA FREELANCER (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
JEOZADAQUE ROCHA GARCIA CPF. 025.082.611-90	PUBLICITÁRIO EM CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
JOÃO MARIA DE JESUS MEDEIROS CPF. 110.714.191-53	JORNALISTA (A GAZETA MS)	NÃO	DEFERIDO
KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO CPF. 730.539.021-68	JORNALISTA / EMPRESÁRIO EM "TO BE BRANDING"	NÃO	DEFERIDO
LEILA ADELAIDE FERREIRA CPF. 327.050.638-46	PUBLICITÁRIA ZIOTI AGÊNCIA (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
RENATA LEÃO FIGUEIREDO CPF. 718.893.291-34	PUBLICITÁRIA EM "MEGA 94 COMUNICAÇÃO" (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO	DEFERIDO
VIVIAN KELLY CALMELL APONTE CPF. 727.072.401-68	JORNALISTA	NÃO	DEFERIDO
JÚNIOR TEIXEIRA DA SILVA CPF. 316.534.438-80	GESTOR DE MARKETING DIGITAL/ ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO -CAMARA M. CORUMBÁ	SIM	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS MIRANDA DE SOUSA CPF.174.937.731-49	JORNALISTA / ASSESSOR ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO - CAMARA M. CORUMBÁ	SIM	DEFERIDO
PEDRO PAULO MIRANDA CPF. 343.865.721-04	RADIALISTA / ASSESSOR DE CERIMONIAL - CAMARA M. CORUMBÁ	SIM	DEFERIDO

DATA DO SORTEIO: 31/10/2023

LOCAL: Na sala de reunião da Câmara Municipal de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS.

HORARIO DO SORTEIO: 09:00 horas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.

Nos termos do § O artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da presente relação até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Desde já fica designado o dia 31 (Trinta e um) de outubro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, para realização da sessão pública destinada ao sorteio dos três membros que comporão a SUBCOMISSÃO TÉCNICA com vistas ao julgamento das propostas técnicas no procedimento licitatório - Concorrência nº 001/2023. Fica garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Corumbá/MS, 18 de outubro de 2023.

JANES DA SILVA STRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações